



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 073/2019 de 26 de julho de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Cíntia Raquel Duarte de Freitas, para cursar doutorado em Física na Universidade Federal do Ceará (UFC).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de julho,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.007917/2019-28;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;


DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Cíntia Raquel Duarte de Freitas, para cursar doutorado em Física na Universidade Federal do Ceará (UFC), pelo período de 4 (quatro) anos a partir da data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício